



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Gurupi
Direção - Geral

EDITAL Nº 26/2024/GUR/REI/IFTO, DE 29 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE
ESTUDOS

RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve tornar pública a RETIFICAÇÃO Nº 1 das inscrições destinadas à seleção de candidatos(as) para Complementação de Estudos, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2024, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus Gurupi*.

Onde lê-se:

2. DAS VAGAS

2.1 Serão distribuídas vagas, válidas para o 2º semestre letivo de 2024, conforme o quadro abaixo:

CURSO: **Bacharelado em Engenharia Civil**

Descrição		Vagas	
Período	Disciplina	Enriquecimento Curricular	Estudante Especial
4º	Fenômenos de Transporte	4	10
	Estruturas Isostáticas	4	5
	Mecânica dos Solos I	4	5

	Instalações Elétricas	4	5
	Tecnologia do Concreto e Argamassas	4	5
6º	Resistência dos Materiais II	4	10
	Estradas	4	10
	Hidrologia Aplicada	4	10
	Instalações Hidrossanitárias	4	10
	Sistemas Construtivos II	4	10
	Sistemas de Transportes	2	5
8º	Estruturas Metálicas e de Madeira	4	10
	Estruturas de Concreto Armado II	4	10
	Pavimentação	4	10
	Saneamento II	4	10
10º	Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	4	20
	Pontes	4	10
	Patologia e Reparo das Construções	4	10
	Planejamento e Gerenciamento de Obras	4	10

2.2 As vagas referentes ao enriquecimento curricular e estudante especial poderão ser remanejadas de acordo com o quantitativo do número de inscrições.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão realizar a matrícula no período de 05/08 a 06/08/2024, na Coordenação de Registros Escolares – CORES. O não comparecimento nas datas estabelecidas implicará no indeferimento da matrícula.

6.2 A documentação necessária para os(as) candidatos(as) efetuarem a matrícula:

- a. 01 foto recente 3x4;
- b. cópia da Carteira de Identidade;
- c. cópia do CPF;
- d. cópia do Título de Eleitor;
- e. cópia do comprovante de votação da última eleição ou justificativa emitida pelo órgão competente;
- f. cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- g. cópia do certificado do Ensino Médio;
- h. cópia do histórico escolar do Ensino Médio;

6.2.1 O(A) candidato(a) **deverá apresentar**, juntamente com as cópias dos documentos citados no item anterior, **o respectivo documento original**, para a efetivação das autenticações no setor responsável pelas matrículas.

6.3. O(A) candidato(a) que não efetuar sua matrícula nas datas especificadas será considerado(a) desistente do processo.

1. LEIA-SE:

2. DAS VAGAS

2.1 Serão distribuídas vagas, válidas para o 2º semestre letivo de 2024, conforme o quadro abaixo:

CURSO: **Bacharelado em Engenharia Civil**

Descrição		Vagas	
Período	Disciplina	Enriquecimento Curricular	Estudante Especial
4º	Fenômenos de Transporte	4	5
	Estruturas Isostáticas	4	5
	Instalações Elétricas	4	5
	Tecnologia do Concreto e Argamassas	4	5
6º	Resistência dos Materiais II	4	5
	Hidrologia Aplicada	4	5
	Instalações Hidrossanitárias	4	5
	Sistemas Construtivos II	4	5
8º	Estruturas Metálicas e de Madeira	4	5
	Estruturas de Concreto Armado II	4	5

	Pavimentação	4	5
	Saneamento II	4	10
10º	Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	4	20
	Pontes	4	10
	Patologia e Reparo das Construções	4	10
	Planejamento e Gerenciamento de Obras	4	10

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão realizar a matrícula no período de 05/08 a 06/08/2024, preenchendo o formulário disponível [AQUI](#). O não envio do formulário nas datas estabelecidas implicará no indeferimento da matrícula.

6.2 A documentação necessária para os(as) candidatos(as) efetuarem a matrícula:

- a. 01 foto recente 3x4;
- b. cópia da Carteira de Identidade;
- c. cópia do CPF;
- d. cópia do Título de Eleitor;
- e. cópia do comprovante de votação da última eleição ou justificativa emitida pelo órgão competente;
- f. cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- g. cópia do certificado do Ensino Médio;
- h. cópia do histórico escolar do Ensino Médio;

6.3. O(A) candidato(a) que não efetuar sua matrícula nas datas especificadas será considerado(a) desistente do processo.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 30/07/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448509** e o código CRC **D521C73C**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.011760/2024-11

SEI nº 2448509